



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº TP Nº 2.103/14** - Entre si celebram a prefeitura municipal Itanhém e a empresa Construpetra LTDA – ME.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP Nº 2.103/14** **Prestação de Serviços de Obra de Engenharia**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato n°TP n° 2.103/14, para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** a empresa **CONSTRUPETRA LTDA - ME**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUPETRA LTDA - ME**, na Rua Marechal Costa e Silva, nº 37, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 14.892.560/0001-02, aqui representada pelo sócio proprietário o Senhor Júlio César de Oliveira Claro, este ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo, constante do contrato n° TP n° 2.103/14, originário da Tomada de Preços n° 001/2014 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 05 (cinco) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 03 de janeiro de 2018.

**Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**CONSTRUPETRA LTDA - ME**  
Contratada

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062